



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA N.º 3/2009**

Aos vinte seis dias do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de Antes da Ordem do Dia.
- Ordem do Dia:

**Ponto 1** - Actividade Municipal.

**Ponto 2** – Apreciação e votação da proposta de Revisão Orçamental.

**Ponto 3** – Apreciação e votação da proposta de rectificação do Mapa de Pessoal.

**Ponto 4** – Apreciação e votação da proposta da minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, entre os quais Vidigueira, para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, bem como a integração do Município na parceria a criar.

**Ponto 5** – Apreciação e votação da proposta de alteração à cláusula 1ª. do Acordo estabelecido com o Município de Cuba, relativo ao Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ldª.

**Ponto 6** – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Compensações Urbanísticas do Concelho de Vidigueira.

**Ponto 7** - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

**Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante.

- José Mâncio Rosa Soeiro (CDU) – Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira, Pedro Miguel Antunes Ferreira (PS), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), Sérgio Augusto Aleixo Delgado (CDU), José António Bатуca Pereira (PS), António Manuel Ferreira Santos de Sousa Graça (CDU), Maria Manuel Ramalho Gantes (CDU), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU) – 1.º Secretário, Paulo Fernando Vaz Marques (PS), Francisco António Torrado Borges (PS), Joaquim Manuel Delgado Godinho (CDU), Jorge Manuel Rato Piteira (PS), Joaquim Caleiro Andrade (CDU)



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, António João Pedras D'Aguilar (CDU)  
- Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra (CDU), os Senhores Vereadores, António Joaquim Fonseca Teles (CDU), Luís Manuel Pires Pestana (CDU) e Francisco José David Soares (PS).

### **Faltas.**

Apresentou justificação a Senhora Deputada Municipal Mariana Júlia Veredas Teles (CDU).

Faltaram os Senhores Deputados Municipais Maria Filomena Oliveira Cruz (PS), Aires José da Rosa Guerreiro em substituição de João Inácio Tavares Roberto (PSD).

### **Constituição da Mesa.**

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1º.Secretário) e

Estando em falta a Segunda Secretária da Assembleia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou para fazer parte da mesa a Senhora Deputada Municipal Maria Teresa de Goes Soares Ramalho, que aceitou não havendo qualquer objecção à constituição da mesma.

### **Abertura da Sessão.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por informar dos vários pedidos de substituição dos membros da Assembleia Municipal. Referiu que a Deputada Municipal Mariana Teles que em princípio seria substituída pela Senhora Deputada Municipal Sandra Arrojado que se seguia na Lista da CDU, mas que se tinha mostrado indisponível para a substituição. Seguiu-se o convite ao seguinte da lista, o Senhor Vítor Caeiro, mas que umas horas antes do início da Assembleia tinha informado da sua indisponibilidade. O Senhor Deputado Municipal João Carlos



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Goes por estar no estrangeiro pediu também a sua substituição, pelo que foi feito o convite à pessoa a seguir na lista da CDU que é o Senhor Joaquim Manuel Delgado Godinho, que irá tomar posse.

O Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto seria substituído pelo Senhor Deputado Municipal José Alexandre Pinto, que se mostrou indisponível, a que foi endereçado convite ao Senhor Deputado Municipal Jorge Piteira, que se seguia na lista do PS e que aceitou.

### **Tomada de Posse**

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a presença, junto da mesa do Senhor Deputado Municipal Joaquim Manuel Delgado Godinho para a tomada de posse, a que se seguiu a declaração e a assinatura do termo de posse.

### **Ordem de trabalhos.**

Não havendo qualquer objecção à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

### **Acta da Sessão Ordinária de trinta de Abril de dois mil e nove.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número dois de trinta de Abril de dois mil e nove.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que apresentou uma alteração que ficou corrigida na respectiva acta.

A mesma foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais Joaquim Manuel Delgado Godinho e Jorge Manuel Rato Piteira, que declararam abster-se, pelo facto de não terem estado presentes na última Sessão.

### **Período de antes da ordem do dia.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Tomou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luis Amado - Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades para colocar uma questão de cariz social, que o entristece como Deputado Municipal e Presidente de Junta. Descreveu a situação de uma pessoa do sexo masculino de Vila de Frades de 74 anos que vive sozinho, de fracos recursos económicos e que tinha tentado o suicídio. Os serviços



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

do Hospital de Júlio de Matos onde o senhor tinha sido internado e após lhe terem dado alta, contactou as Instituições de Solidariedade Social do concelho de Vidigueira (Lar da Fundação Domingos Simão Pulido, Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira e Segurança Social) que não deram resposta necessária para a resolução do problema. No Lar não havia vaga, a Segurança Social responde que o caso ficava sinalizado e a Misericórdia responsabilizava-se para além do apoio domiciliário, em dar os anti depressivos que acabariam por não serem dados a horas certas e ficariam por dar ao jantar de domingo. Opinou que quando não se tem condições não se deve fazer propostas deste tipo. Mais uma vez se assinalam casos que ficam por resolver, sendo o terceiro que existe em Vila de Frades e que durante estes quatros anos que está á frente dos destinos da Junta, nada viu resolvido. Referiu ainda que a Segurança Social tem vagas abertas nos lares para situações destas, mas são vagas que poderão vir a ser preenchidas pelos amigos dos amigos.

Criticou a atitude das Instituições do concelho perante estas situações, quando apregoam o bem-estar das populações.

Como Presidente de Junta e como cidadão e com a ajuda das Técnicas do Município afirmou que iriam conseguir colocar a pessoa num lar.

Finalizou a sua intervenção colocando uma questão, se as Instituições têm poder de decisão porque é que não conseguem colocar as pessoas nos lares.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que tinha sido com alguma tristeza que ouviu a conversa do Senhor Deputado Municipal Luís Amado, mas considera ter sido um discurso de ataque às Instituições deste concelho, já que é do conhecimento público que estão cheias, havendo muita gente inscrita à espera de vaga. Congratula-se com o facto de estar a ser construído mais equipamento daquela natureza, no concelho de Vidigueira. Perguntou se aquele idoso não tinha família ou bens e considera que há muita falta de cuidados para com os idosos, principalmente dos familiares que os deixam nos lares e não querem saber de mais nada.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não tinha sido feito nenhum ataque às Instituições do concelho, apenas constatou-se um facto que, infelizmente, acontece e tem que ter uma solução. Lamentou o facto da Assembleia Municipal não ter de imediato uma solução na mão, mas estes casos têm que ser denunciados, custa a quem custar.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades para dizer que não tinha feito nenhum ataque pessoal às Instituições, mas apenas tinha alertado para uma situação que já vem na sequência de outras. Condena que sejam só os idosos com dinheiro com direito a um lugar no lar, o que o leva a perguntar o que será feito dos outros? Mais disse que a Segurança Social tinha a obrigação de dar resposta a estas situações. A pessoa em causa ganha 368 euros, a casa onde habita não é dele e se não entrar num lar que não tenha acordo com a Segurança Social nunca entrará no lar. É uma situação que exige urgência na sua resolução e que uma vez mais, as Instituições Sociais deste concelho continuam a não dar resposta.

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira Carlos Franganito e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual o contributo que iria ser dado à Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira, na construção do Infantário. Referiu as notícias contraditórias vindas a público do cabeça de lista do PS à Câmara Municipal, quando declara que iriam receber cerca de 500 mil euros do PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) e entretanto a Santa Casa da Misericórdia refere que irão receber 203 mil euros. Pediu que o esclarecessem da contradição dos valores, se, o conseguissem, e quis saber qual a posição da Câmara perante aquelas notícias. Considerou ser uma notícia prejudicial à imagem da Instituição

Mais disse que é um investimento necessário e de extrema importância para a Vidigueira, trazendo mais emprego.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca que considerou que a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira como um órgão não político não deveria ser trazido à Assembleia Municipal. Contudo, estando em debate e recordando o discurso do Senhor Presidente Câmara em Sessões anteriores, que informava que já tinham sido enviadas cartas à Misericórdia e que não tinha obtido qualquer resposta, e como sempre defendeu, como membro da Assembleia Municipal que se deveria colocar a política de lado, para haver alguma coisa de útil para a concelho, passou a relatar a conversa com um dos elementos da Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira onde lhe foi dito que a reunião com a Câmara Municipal tinha sofrido alteração, ficando marcada para o dia oito de Abril. No dia 30 de Abril data da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal estava tudo pronto, foi porque todos os projectos teriam andado com alguma rapidez, porque em tão pouco tempo não se conseguia dar volta às coisas, concluiu o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Disse ter perguntado a esse mesmo elemento o que faltava no projecto, já que o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado na Sessão da Assembleia Municipal de 30 Abril que tinha assinado a papelada sem que os projectos tivessem concluídos. E, foi lhe dito que o que faltava eram os esgotos que havia uma diferença na medição, mas que tinha sido assinado por alguém da Misericórdia um termo de responsabilidade, já que a Câmara mostrou toda a sua disponibilidade para pôr o projecto a andar.

Quis saber qual tinha sido o contributo dado pela Câmara à Misericórdia para o projecto, uma vez que, segundo foi dito pela Misericórdia que até o licenciamento tinha sido pago, no valor de 200 e tal euros.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que relativamente à questão levantada pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito - Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira, disse que em período de eleições todas as idiotices são válidas, pelo menos para alguns, e quando se chega ao ponto de até se insultar em plena Praça da República o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, está-se perante uma situação do vale tudo.

Informou que a Câmara tratará directamente com a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira os assuntos do Infantário e o que é válido são os documentos mostrados por aquela Instituição. Na reunião com Misericórdia foi dito pela Câmara Municipal que seria mais fácil se a Misericórdia dissesse o contributo que pretendia da Câmara para a construção do Infantário.

Informou que o valor do subsídio que a Misericórdia iria receber do PARES, foi referido numa carta enviada à Câmara e que era de 203 mil e quatrocentos euros.

Quanto aos apoios da Câmara vem também expresso nessa carta que deixam ao critério da Câmara o contributo que queira dar, que tanto pode ser em trabalho, apoio financeiro ou aquisição de património da Misericórdia. Todas estas condições estão em cima da mesa e irá sair uma decisão sobre esta matéria.

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Municipal José António, disse que a data 30 de Abril de 2009 tornou-se importante para a Misericórdia porque apresentando a documentação até àquela data, teria mais 10% de bonificação do estado.

Disse que neste mundo da política há que ter cautela, porque não gostaria de entrar na mesma situação do actual Primeiro Ministro José Sócrates, que quando exercia a profissão de engenheiro os seus projectos eram aprovados em dois dias.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Referiu que o tempo médio para aprovação de um projecto dentro da Câmara poderá ir até 30, 45 ou 60 dias e aquele tinha sido aprovado em 24 horas. Só espera que não venha a ser utilizado na praça pública que houve uma autorização da Misericórdia para beneficiar em mais 10% no subsídio que virá do estado, porque o Presidente da Câmara despachou em 24 horas o processo de construção da creche. Fraseando o que foi dito outrora por 2 elementos do PS “quem se mete com o PS leva” e “gostamos de malhar na oposição”, disse que gostaria de deixar ali bem claro que também sabe dar.

Quanto ao licenciamento que tinha sido pago, o Senhor Presidente da Câmara disse que não tinha visto pedido da Misericórdia a solicitar isenção no pagamento do mesmo. E, deu exemplo a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo que para fazer a obra, que não se concretizou, pediu isenção de taxas de licenciamento e tinha sido deferido.

Se não queria pagar pedisse a isenção como os outros fazem, concluiu o Senhor Presidente da Câmara.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que a questão da Misericórdia, é um dos assuntos sociais que não se deveria meter na política. Disse que infelizmente, não estava por dentro de todos assuntos só de alguns por isso não poderá responder. Referiu que a diferença de valores apontados para a construção da creche foi um lapso de alguém do partido socialista.

No entanto, em relação à Câmara da Vidigueira que não quer que aconteça o mesmo com o que se passou com o Senhor Eng<sup>o</sup> José Sócrates quando era engenheiro, afirmou o Senhor Deputado Municipal José António Batuca que, infelizmente já lhe tinha acontecido há uns anos, pois os seus projectos não tinham sido tratados com a mesma celeridade dos outros projectos que tinham sido lançados por outras pessoas. Nessa altura disse que se tinha deslocado à Câmara, colocava o seu assunto sem nunca ter medo de falar, e que se todos os municípios que se sentem prejudicados procedessem de igual modo, nunca se passaria nem com o Eng. José Sócrates nem na Câmara de Vidigueira.

Em relação ao assunto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal com um membro do PS que é candidato à Câmara, que segundo o Senhor Deputado Municipal José António Batuca não se sabe se será candidato à Câmara porque ainda não foi apresentado, disse que tinha ouvido várias versões, que tinha dúvidas e sugeriu que esse tema não fosse levado para a Assembleia Municipal porque o lavar da roupa suja não deverá ser na Assembleia mas sim nas campanhas eleitorais.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que para ele aquele assunto estava encerrado.

Referiu que tinha sido com grande elevação o comportamento que a população de Vidigueira tinha tido nas eleições para o Parlamento Europeu e só espera que se repita nas próximas eleições. A abstenção não tinha sido das mais elevadas.

Informou que o Executivo tinha decidido que faria parte do Conselho Geral Transitório da Escola, pensa que cumpriu a missão como Presidente da Assembleia Municipal e como representante do Município. Informou que o Agrupamento de Escolas do concelho de Vidigueira tem novo director que já tomou posse e que é a Senhora Dr<sup>a</sup>. Isabel Contente.

Destacou a iniciativa “tem avondo” em Vila de Frades. Que todas as iniciativas estão abertas a todos independentemente de serem ou não convidados. E, felicitou a Junta de Freguesia de Vila de Frades. Informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira tinha pedido para ser distribuído na presente Assembleia Municipal o convite para a inauguração da obra de S. Pedro.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que quis partilhar a sua profunda tristeza, porque ao fim de 4 anos de Assembleias Municipais, considera que se ficou muito aquém daquilo que lhes foi pedido pela população do concelho de Vidigueira, até por uma questão pedagógica. Considerou que as questões sociais deverão ser trazidas a público, mas ficarem só pela Assembleia Municipal é insuficiente. Gostaria que a Assembleia Municipal e, mais ainda o Presidente da Câmara promovessem o debate. Que trouxessem esses assuntos para serem debatidos na Assembleia, a fim de serem encontradas soluções. Disse não haver razão para se assistir a divisão de recursos, a um esbanjamento de pessoas, muitas delas com talento que nunca são chamadas a reflectir. Não se deve ficar pela denúncia sem apontar uma solução que seja. Afirmou que ainda não ouviu uma solução, uma estratégia, uma situação concreta que se possa discutir de uma forma ampla e transparente para que se possa colocar, de uma vez por todas, o interesse das pessoas idosas, ou não, acima desta lama partidária. Disse compreender que é assim que se faz política, contudo pediu que seja colocada a inteligência de todos ali presentes a render, que não ofendam o seu tempo e inteligência, mas que se chegue mais além do que o mero debate político, na pior acepção do termo.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e perguntou se se estava a excluir do reparo que estava a fazer.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira respondeu que será o primeiro a avançar e que era um repto que deixava à Câmara. Que nunca tinha feito uma crítica que não apontasse logo uma solução, o que se pode constatar em todas as actas. Que nas suas intervenções, não existe sequer uma única, de cariz meramente político, nem de ataques pessoais, pois a sua única função ali, que está quase a terminar, é a de servir os munícipes. Que a discussão sirva para chegar a bom porto, que não sirva para dividir o concelho.

Considerou que existe uma proliferação enorme de IPSS no concelho, por ventura com iniciativas duplicadas e a bem de quem? a bem do quê? para servir quem?

Afirmou que há no País recursos mais que suficientes e por ser pequeno, permite que se faça mais e melhor, em vez de se estar a dividir para reinar. Lançou o desafio e colocou-se ao dispor para aquilo que possa saber, possa entender, discutir, mas que o presente executivo eleve o debate com ou sem eleições e que o faça ao serviço da população.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que é precisamente na Assembleia Municipal que devem ser solicitados esclarecimentos quanto à posição do executivo no envolvimento com a Instituições de carácter social. Faz todo o sentido que seja na Assembleia que se pergunte e não na má língua e blogs. O assunto da Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira deve vir à Assembleia, para se saber qual o envolvimento que a autarquia tem com a Instituição e que apoios estão a ser concedidos.

Interveio o Senhor Deputado Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e disse que o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira talvez não tenha entendido aquilo que tinha proferido na sua intervenção. Frisou que não estava aborrecido, mas sim irritado com as atitudes das Instituições do concelho de Vidigueira, para com aquele tipo de situação. E, é na Assembleia Municipal que se desabafa. Não se pode ficar impávido e sereno a assistir a situações daquelas. Referiu que nas suas intervenções anteriores não há política apenas a denúncia de mais uma situação, que despoletou no concelho de Vidigueira. Que não se está contra ninguém. E, há que dar as mãos, autarquia e instituições, para que situações destas não se voltem a repetir.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira para esclarecer que longe dele dizer que esses casos não devem vir à Assembleia Municipal. Acha que é manifestamente insuficiente que se falem destes casos e não haja nenhum órgão, para tratar do assunto. Sugeriu que se criasse um grupo de trabalho no concelho, com pessoas com talentos nesta área e se faça um plano transversal e que cada vez que aconteça uma situação destas esteja englobada nesse plano, de maneira que atempadamente se possa dar reposta a situações futuras. Considera que é extremamente pobre o debate, quando se fica pela inventariação de situações.

Referiu que há três anos que começou por dizer que gostava de ver um plano estratégico para a Vidigueira um plano global, não havendo esse plano estratégico, infelizmente, então que se criasse um plano de acção social do concelho de Vidigueira. E, para o qual contribuíssem pessoas que estão dentro ou fora da vida política activa. Que se faça mais do que inventariar situações, há que fazer mais para além da discussão, que se criem soluções sendo essa a maneira de servir a população.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que tanto o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira como a sua bancada, não se deverá excluir desta matéria. Por vezes não há a noção do que é a Assembleia Municipal, que tipo de órgão? para que serve? como funciona? e o que é que os Deputados Municipais tem de fazer na sua vida real? Não é só discutir planos estratégicos e o executivo da Câmara de Vidigueira tem um plano estratégico para o concelho.

Mais disse que nunca os Senhores Deputados Municipais colocaram uma proposta concreta para ser discutida, como por exemplo na área da saúde, propor que se feita uma Assembleia Municipal só para discutir esse assunto ou a área do social. Referiu os Conselhos Municipais existentes onde estão todos representados para serem aí discutidos os vários assuntos. Mas que às vezes não se acompanha a realidade do concelho. E, foi para isso que foram eleitos. Não cumprem os seus deveres. Mas como Presidente da Assembleia Municipal disse cumpri-los e que está presente em todas as reuniões, por vezes sacrificando a família, mas dedicando-se à causa.

Continuando na sua intervenção disse que a Assembleia Municipal é um órgão político por excelência, onde se podem discutir todas as matérias, todas as orientações do concelho e quando se discute o orçamento, está-se a discutir as linhas orientadoras para o concelho.

Se o nível da Assembleia Municipal é frágil então todos os membros que a compõem terão que fazer uma autoavaliação. Disse ser verdade que alguns dos assuntos são só mesmo pontualizados, contudo há outros que têm solução.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Afirmou estar desagrado com o clima de suspeição, que tinha sido levantado pelo Senhor Deputado Municipal José António Batuca. Há que detectar as situações denuncia-las e corrigi-las.

Quando se fala em Assembleia Geral e não Municipal é uma falta de dignidade. Se há alguém que dá prestígio à Assembleia Municipal e dá alguma dignidade para o concelho e outros concelhos é o Presidente da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que não podia deixar passar em claro as acusações que lhe tinham sido feitas, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Começou por dizer que não é uma falta de dignidade quando refere Assembleia Geral, é um lapso, troca os nomes, porque é membro de outros órgãos que tem Assembleia Geral, não considera crime a troca de nomes e não deve ser apontada a dedo, nem de elevação à Assembleia Municipal.

Sobre os actos de suspeição disse não ter levantado nenhum, porque o que tinha feito tinha sido afirmações. Como sempre o disse nunca foi buscar qualquer partido e nunca tentou levar a política acima do concelho.

Quando se referiu a projectos que ficam na gaveta e a projectos que avançam mais rápido que outros, não estava a levantar nenhuma suspeição estava a fazer uma afirmação, e não referiu em que executivo é que se tinha passado essa situação. Quis deixar bem claro que não fala por meias sílabas. É Deputado Municipal Independente não precisa ser do PS e quando sobe as escadas do edifício dos Paços do Concelho não vem com medo. Disse pensar pela sua cabeça e que irá ser assim até ao fim do mandato. Quando é referido algum assunto que nada tem a ver com a política, dá os seus contributos para se melhorar a situação e tentar levá-lo mais além.

Referindo-se à situação apontada pelo Senhor Deputado Municipal Luís Amado - Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades, em que um senhor idoso precisa de um lar, disse que infelizmente aquela dificuldade é sentida no país inteiro, e não se pode culpar Autarquias, Presidentes de Junta, Instituições do concelho, porque elas não tem capacidade para mais. Tal como tinha afirmado o Senhor Deputado Municipal Luis Amado que tinha ido a concelhos limítrofes e estavam cheias. Não querendo entrar por esses assuntos, o Senhor Deputado José António Batuca disse que se chegar ao Lar de Vila Alva (concelho limítrofe) e se entregar 5 mil euros tem logo vaga. Lamenta a situação mas é a realidade.

Concluindo a sua intervenção disse que os direitos deverão ser iguais para todos, com apoio ou sem apoio da Segurança Social e que esta Instituição deveria olhar para esses casos com alguma atenção.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e referindo-se ao proferido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal que não gostava de clima de suspeições, disse que tinha passado os primeiros seis meses no actual mandato como Deputado na Assembleia Municipal a perder tempo com climas de suspeições sobre executivos anteriores. Que tinham sido “bombardeados” “chateados” com questões sobre o executivo anterior, sempre em clima de suspeição. Opinou que não se perca tempo com lamaçal político, que se avance com propostas concretas cada vez que se fale das situações. Dizer que a Assembleia Municipal não é o sitio ideal para se discutir então onde é?

Referiu que já tinha assistido a várias reuniões com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a fim de ser discutida e avaliada a situação da saúde no concelho. Sendo aquela área que mais lhe diz respeito, avançou com situações concretas e a reunião que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha ficado de marcar com os responsáveis pelo centro de Saúde de Vidigueira e pela ARS do Alentejo, ainda não se realizou, não sendo por sua causa, pois está sempre disponível.

Assumi ali a sua total disponibilidade para tudo, desde que, considerem importante a sua contribuição, acima de qualquer interesse político ou pessoal.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e disse que tinha ido a duas instituições Vila Alva e Vila Nova da Baronia (lares) e que não estavam cheias e que albergam a maioria destas pessoas.

Referiu que se as pessoas que estão à frente das instituições de Vidigueira não tem capacidade para as gerir que dêem o lugar a outros. Referiu que a primeira preocupação da Misericórdia de Vidigueira foi perguntar “quem paga o apoio domiciliário?”. As pessoas que estão à frente destas Instituições têm que ter responsabilidades e resolver estas situações, mas é como vai a situação deste País governado pelo partido socialista, concluiu o Senhor Deputado Municipal Luís Amado.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse ter ficado sem saber se município tinha sido aceite nalguma das Instituições.

Afirmou que quem chega a estes lares (Vila Alva) e tem dinheiro entra, mesmo que fique nos corredores, o que não se passa no Lar de Vidigueira. Disse estar à vontade para falar nestas situações pois os seus familiares mais próximos necessitaram desses cuidados. Referiu que o grande problema é os filhos quererem ficar com os bens, não querem pagar e desprezam os pais colocando-os nos lares.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Disse que não se deverá afirmar que há pessoas incompetentes à frente do Instituições, o que acontece é por vezes é complicado dar volta as situações.

Mostrou toda a sua disponibilidade em estar nas reuniões como sempre o tem feito, está sempre presente nos actos da Assembleia Municipal e nas Freguesias, dando sempre o seu apoio, no melhor possível, contudo não esteve presente na festa “tem avondo” em Vila de Frades, porque não foi convidado.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que também não tinha medo de subir as escadas do edifício dos Paços do concelho. Não admite que responsáveis políticos do concelho de Vidigueira, venham dizer para a praça pública que o Presidente da Câmara trata de forma diferente as IPSS do concelho. A questão dos processos de obra para a construção da creche estarem assinados no dia 30 de Abril foi para trazer mais 10% para a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira, do valor do subsídio do PARES. E, quem ficou responsável foi o Presidente da Câmara porque o processo não estava devidamente instruído, e não é assinar um termo de responsabilidade que substituí os projectos da especialidade, senão, acabam-se com esses projectos e um técnico assina o termo de responsabilidade e está tudo bem.

Referiu que ao mandato que terminou em 2004 não foram lançadas nenhuma suspeições nem perseguições.

Falou num projecto de construção aprovado em REN (Reserva Ecológica Nacional) no mandato anterior (2004) e que durante o período que decorreu a inspecção ao Município de Vidigueira (final de 2008), dois Vereadores João Covas e António Teles, foram chamados à inspectora correndo o risco de perder o mandato e foram eles que ficaram responsáveis.

Relativamente às questões sociais a Autarquia não se pode sobrepor à Segurança Social.

Apontou a dificuldade em manter diálogos com os Representantes das Instituições Sociais do País para se tratar dos problemas sociais, quando são criados por decreto, Conselhos Locais de Acção Social, onde são apresentadas propostas que por vezes são aprovadas, por unanimidade, e onde está o Representante da Segurança Social que diz que mesmas aprovadas, faz aquilo que quer dentro da Segurança Social, porque quem manda é ele.

Referiu que existe um grande número de Assistentes Sociais que não tratam dos problemas das pessoas. E, não é um Presidente de Junta de Freguesia que terá que desempenhar aquelas funções, como já aconteceu no concelho de Vidigueira. E, nem a Câmara nem a Assembleia Municipal têm



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obrigação de resolver o problema, não há a solução milagrosa, porque quem tem a obrigação social de resolver o problema, vira-lhe as costas.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

### **ORDEM DO DIA.**

---

#### **Ponto 1 – Actividade Municipal.**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por falar no acordo com a Escola Profissional, que durante o mês de Julho será feita a escritura, onde a Câmara de Vidigueira vai adquirir os outros 50% do capital à Câmara de Cuba, passando a ser a única proprietária da Escola Fialho de Almeida. Neste processo decorreu uma reunião com o Director Regional de Educação do Alentejo, para se saber como materializar aquele acordo. Ficou definido a questão do funcionamento do 3º ano escolar e a divisão dos recursos humanos da Escola Profissional Fialho de Almeida. Disse ter ficado surpreendido na reunião com as declarações do Senhor Director Regional de Educação quando foi de encontro às preocupações da Câmara de Vidigueira, manifestando a sua preocupação com a divisão da Escola, pois só iria prejudicar as duas Escolas. Como é possível, questiona o Senhor Presidente da Câmara, tal preocupação, depois de ter aprovado tão rapidamente violando prazos, candidaturas e constituições de sociedades para abertura da nova escola em Cuba. E lamentou que não tivesse tido essa preocupação há um ano, quando assinou o despacho permitindo a criação da Escola de Cuba, quando tudo indicava na lei que não o poderia fazer.

Referiu o contacto estabelecido pela empresa Educar para a Planície, propondo à Câmara a criação de um colégio em Vila de Frades, com ligação à parte agrícola. O processo está a decorrer e se for uma mais-valia para o concelho, a Câmara irá avaliar e solicitará a opinião da Assembleia Municipal.

Referiu a reunião final com o Conselho Executivo da EBI para se dar início às obras da construção da nova escola, para serem vistos os aspectos de segurança.

Na área social referiu a inauguração de mais uma loja de voluntariado que abriu em Vila de Frades.

Informou que os processos para a comparticipação dos medicamentos, estão em análise e que a fórmula foi revista e alterada, para que fosse o maior número de pessoas contempladas com aquele benefício. Referiu haver ali algumas pessoas que não precisam deste apoio, mas cumprem os requisitos que estão regulamentados, cabendo à consciência de cada um de ver se precisa deste apoio, quando tem milhares de euros nas contas bancárias e casa de férias.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Congratulou-se com o lançamento da primeira pedra para a construção da Creche. Pois vai melhorar e em muito a qualidade dos serviços prestados e como todas as IPSS do concelho que apresentem projectos com consistência e que dêem respostas sociais podem contar com a ajuda da Câmara para desenvolver e implementar esses projectos, afirmou o Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente à Protecção Civil referiu a candidatura que tinha sido aprovada, para a criação de uma equipa de sapadores florestais. A Câmara irá intervir porque os fundos transferidos não chegam para suportar os custos desta equipa, mas durante cinco anos (até haver nova Candidatura) é garantido emprego a mais cinco pessoas que estão a tempo inteiro. Foram seleccionados 8 elementos que estão a frequentar uma formação, cinco ficarão a tempo inteiro e três ficarão na reserva.

Referiu a reunião com os Irmãos da Paróquia de Vila de Frades e Pedrógão do Alentejo que são os mesmos, que apresentaram projectos para a recuperação das Igrejas de Vila de Frades e de Pedrógão do Alentejo e que os técnicos da Câmara estão a tentar enquadrar as recuperações das igrejas no QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional).

Informou que tinha sido instalada a Comissão de Autorização Comercial do Baixo Alentejo que veio substituir as Comissões Municipais de Economia e tem como função o licenciamento comercial; que decorria o licenciamento para uma média superfície comercial de Vidigueira, e que tinha sido remetida para esta comissão de autorização. Sem levantar qualquer tipo de suspeição, disse o Senhor Presidente da Câmara, que não se percebe como é que na mesma cidade, nos mesmos órgãos que são direcções regionais, se criam escolas a 20 de Maio e se candidatam cursos para essas escolas, que terminaram as suas candidaturas a 15 de Maio e depois quando documentos que chegam dentro do prazo são remetidos para datas posteriores de apreciação, sabendo de ante mão que na semana seguinte entrará em vigor outro decreto-lei que irá obrigar a quem se quer instalar com comércio, a reformular todo o processo voltando ao princípio. Estando o País a atravessar uma situação de crise e quando esta empresa que se quer instalar na Vidigueira e diz que irá criar 26 postos de trabalho, levantam-se obstáculos. Será esta a postura para se incentivar e combater o desemprego no concelho de Vidigueira? questionou o Senhor Presidente da Câmara.

Referiu o Protocolo com o IIEFP (Instituto Emprego Formação Profissional), que embora o concelho seja dos mais pequenos tem maior volume de lugares contratados. E com isso o Senhor Director do Centro de Emprego congratulou-se, pois Vidigueira dentro do seu programa que é de 24 meses assinou um contrato que contempla até 80 lugares, e para estágios profissionais 20 lugares para pessoas que tenham mais 35 anos, desde que tenham qualquer tipo de formação mesmo os das novas oportunidades, estando desempregadas podem recorrer a este estágios profissionais.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Informou que houve candidaturas no distrito para os gabinetes de inserção profissional. Da Vidigueira foi mais que uma candidatura e a contemplada foi a da Câmara de Vidigueira que irá substituir a UNIVA (Unidade de Inserção na Vida Activa) que funcionava dentro da Câmara.

Referiu a reunião com as Águas de Portugal e congratula-se com o facto de ao fim de 8 anos ter-se chegado a um entendimento quanto à forma de beneficiar ambientalmente, vários municípios do Alentejo, sem se perder a noção que a água deverá ser um bem gerido pela parte pública e não privatizá-la, sendo a água o bem essencial para a sobrevivência do ser humano não faz sentido fazer dela um negócio.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bataca e perguntou:

- qual o financiamento que está ser dado à Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades para a construção do lar;
- o que se passa com a gare rodoviária, pois já a viu aberta e agora está fechada;
- se já está aprovada a candidatura das bancadas e balneários do Campo de Futebol e para quando o começo das obras;
- se há pretensão de alguém de mudar o nome do Campo de Futebol de José Guerreiro Pinto para Estádio Municipal. Disse que na Assembleia Municipal anterior já tinha colocado esta questão, mas que o Senhor Presidente da Câmara não tinha respondido, limitou-se a sorrir e que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não havia nada em concreto. Disse ter reparado nas placas das obras que indicam apenas campo municipal. Concluiu que nunca se deverá tirar o valor aos primeiros, que se deverá preservar e nunca alterar o nome.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar que são três grandes projectos que estão em construção - Lar, Escola Básica e Centro Multifacetado de Novas Tecnologias na Rua Longa. Sobre o financiamento do Lar, o Senhor Presidente disse que não poderia esclarecer porque é um assunto privado o da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades. O acordo que existe entre a Câmara e aquela instituição é que face ao financiamento, a Câmara irá proceder de acordo com protocolo que tinha sido aprovado em Assembleia Municipal.

A Escola tem a parte da EB1 aprovada no INAlentejo - Programa Operacional Regional Alentejo e na parte EB2 há um acordo (aprovado em reunião de câmara) com a Direcção Regional de Educação em que a Direcção se compromete, ou através do Orçamento de Estado ou através da candidatura ao QREN, a financiar EB2 e 3.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que o Centro Multifacetado de Novas Tecnologias na Rua Longa a candidatura está aprovada.

Quanto à gare rodoviária informou que tem sido um processo como muitos que existem neste País. As entidades públicas criam muitos mecanismos, para que seja tudo transparente, mas por vezes os vencedores dos concursos, não são empresas com a maior solidez para realizar a obra, e depois no decurso da obra verificam-se graves problemas em matéria de liquidez e da sua estrutura financeira que deixa muito a desejar. Mas a empresa apresentou-se a concurso e possuía todos os requisitos legais exigidos, ficando em igualdade de circunstâncias com as outras. O que falta fazer é a instalação eléctrica, tem levado mais tempo porque estão a ser feitos os maços que irão suportar os postes eléctricos e o tempo de secagem de betão tem algum tempo de espera.

Depois da instalação eléctrica concluída, passar-se-á para a parte da rega e arrelvamento. Relvar com estes calores não faz sentido, talvez em Setembro ou Outubro.

O Campo de Futebol está tudo aprovado e os pedidos de reembolso já estão no POVT (Programa Operacional de Valorização do Território) que irá financiar 70% do valor da obra do arrelvamento.

A segunda fase (bancada e balneários) está a decorrer o concurso público.

Quanto à alteração do nome do Campo de Futebol respondeu da mesma maneira. As placas têm a indicação de estádio municipal porque qualquer publicidade que apareça daquela obra tem que corresponder ao projecto que está no QREN.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, foi encerrado o ponto nº.1 da ordem do dia.

### **Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Revisão Orçamental.**

O Senhor Presidente da Câmara explicou que a revisão orçamental tem a ver com o Campo de Futebol. Referiu que a candidatura feita ao relvado decorreu da medida dois e foi lançado como o primeiro relvado e que nessa fase da candidatura não era financiado nem os arranjos exteriores, nem bancadas nem balneários. Quando aquela medida saiu do âmbito da secretaria do Desporto e passou para o QREN, foi incluída a possibilidade de serem financiadas as outras estruturas de apoio ao campo relvado.

A verba foi aprovada no final do ano de 2008 e está disponível nos fundos comunitários, naquela data já tinha decorrido a Sessão da Assembleia para aprovação do orçamento e não estava incluída no mesmo.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à consideração, votando. De acordo com o disposto na alínea b), do n.º.2, do art.º.53.º. da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria com dez votos a favor da CDU e seis abstenções do PS, aprovar a proposta de Revisão Orçamental no total de € 692.500,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos Euros).

### **Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de rectificação do Mapa de Pessoal.**

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador António Teles que começou por explicar que a rectificação do Mapa de Pessoal não tinha nada a ver com os outros assuntos de alteração ao Mapa do Pessoal Contratado que já estiveram presentes em Assembleias anteriores. O quadro a partir de Janeiro de 2009 deixou de o ser e passou a Mapa. Todo o pessoal teve que transitar para o mapa, mas um dos lugares não transitou, por lapso, existe no quadro está ocupado, mas não transitou para o mapa.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e apontou erros no somatório do número de postos de trabalho ocupados.

O Senhor Vereador António Teles explicou que os técnicos de chefia não estão no quadro, como estão em chefia, não são contabilizados.

O Senhor Vereador António Teles explicou que há um quadro criado mas não quer dizer que se tenha os lugares todos ocupados. Quanto ao erro no somatório não irá discutir a questão porque não sabe.

Foram colocadas algumas dúvidas pelo Senhor Deputado Municipal José António Batuca na interpretação do Mapa, às quais o Senhor Vereador António Teles respondeu.

O Senhor Vereador António Teles disse que o Mapa de pessoal do quadro, já tinha sido criado e o que tinha vindo nas Sessões da Assembleia Municipal anteriores era o Mapa de pessoal contratado.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Deputado Municipal José António Batuca disse que se a intenção era só para aprovação da rectificação, não deveria vir todo o mapa com os postos de trabalho a criar, porque já estavam criados.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deixou uma recomendação para que o executivo verificasse a situação de erro no somatório.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a soma dos parciais estava correcta.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à consideração, votando.

De acordo com o disposto na alínea o), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com dez votos a favor da CDU, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José António Batuca Pereira do PS e cinco abstenções do PS, aprovar a rectificação do Mapa de Pessoal.

**Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta da minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, entre os quais Vidigueira, para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, bem como a integração do Município na parceria a criar.**

O Senhor Presidente da Câmara informou que a minuta surge ao fim de vários meses de negociação dos vários Municípios com as Águas de Portugal e visa a transferência para uma nova entidade a ser criada entre as Águas de Portugal e os Municípios que não vão só explorar todo o sistema em alta da água como vai ser essa entidade que irá fazer a candidatura ao QREN para concretizar os projectos. É um processo que se arrasta desde 2001, com divergências profundas, não chegaram a conclusões e a candidatura apresentada pela AMCAL entre 2001 e 2005 foi reprovada, porque os municípios entendiam que a água como bem publico deveria ficar sobre o domínio da sua gestão. Como a primeira candidatura não deu bom resultado e os municípios têm de ponderar a qualidade das águas e o tratamento das águas residuais, foi necessário fazer estes investimentos mas com fundos comunitários, caso contrário dificilmente se conseguiria materializar. Chegou-se a este entendimento



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

e a urgência da aprovação desta minuta tem a ver com o período das candidaturas que estão agora abertas, até final de Setembro. A redacção da minuta foi acordada entre todos os municípios, para que tivesse a mesma redacção, para não haver qualquer tipo de entrave.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à consideração, votando.

De acordo com o disposto na alínea m), do n.º.2, do art.º.53.º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, entre os quais Vidigueira, para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, bem como a integração do Município na parceria a criar.

### **Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração à cláusula 1ª. do Acordo estabelecido com o Município de Cuba, relativo ao Centro de Estudos e Formação Aquiles Estaço, Ldª**

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e referiu que o texto que tinha votado favoravelmente em Sessão anterior tinha sofrido alterações, mas que quando votou entendeu que o valor nominal era o valor patrimonial do material que havia até a altura. O valor patrimonial todos os anos tem desgaste e perante as finanças irão ter um valor já desvalorizado destes anos. O texto refere que o valor será acordado entre as partes, ficando assim alterado o sentido do texto. E perguntou se será todo o executivo que irá acordar com ou sem intervenção dos directores da escola a exercer o direito de negociação.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o primeiro acordo tinha vindo à Assembleia Municipal e por isso voltou-se a trazer novamente, com nova redacção que resulta com a saída de um dos sócios e com a divisão do património. E, se foi fácil dividir os recursos humanos quando se chegou ao património houve entendimento quanto ao imobilizado ou equipamento das escolas, mas sobravam as viaturas, uma carrinha, que não é problema, mas há um autocarro que vale muito dinheiro e o problema centrasse no autocarro. Embora os proprietários da escola sejam os dois municípios, o património é da empresa não é dos municípios. Partiu-se de uma base errada de negociação, pois devia-se ter logo salvaguardado a situação do património que é da empresa. Daí não haver mexidas no património da empresa. Valoriza-se a empresa e isso fica reflectido no valor do capital social, a



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

dar como retoma no acto da escritura. Mas como se refere pelo valor nominal, de 2mil e quinhentos euros e é agora que se coloca o acordo a aprovar entre as partes. A Câmara da Vidigueira não entende que seja a CEFAE a vender o autocarro à Vidigueira, que sentido faz a Câmara da Vidigueira pagar à CEFAE, se no momento seguinte se torna dono pela aquisição do capital.

Se for a Câmara de Cuba a vender o autocarro, que sentido faz, quando era o que estava estabelecido, dividir o valor do autocarro e o município que não ficasse com o autocarro receberia metade do seu valor comercial. Que sentido faz se Câmara de Vidigueira ficar com o autocarro e pagar metade à Câmara de Cuba.

O autocarro está totalmente amortizado, o CEFAE ao vendê-lo tem que registar as mais valias, vai ficar sem o autocarro e terá que pagar impostos, não faz sentido, disse o Senhor Presidente da Câmara.

O que faz sentido é o autocarro ficar no CEFAE, não mexer nesse património, mas como estava acordado que se teria que pagar metade do valor à Câmara de Cuba e passando a ser Vidigueira dono da empresa, logo por lógica há que pagar metade do valor comercial do autocarro.

Não se sabe ainda qual o valor concreto do autocarro que irá ficar reflectido no valor do capital, Tentar não se mexer na estrutura do Centro de Estudos. São o executivo da Câmara que vão chegar a este acordo porque são os donos da empresa.

Só está em causa o valor do autocarro. Haverá um protocolo de cedência do CEFAE para a nova escola de Cuba, para poder utilizar todo o equipamento (cadeiras, mesas). Aquele material já está totalmente amortizado, não haverá influência na contabilidade da Escola de Vidigueira.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à consideração, votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à cláusula 1ª. do Acordo estabelecido com o Município de Cuba, relativo ao Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ldª

### **Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Compensações Urbanísticas do Concelho de Vidigueira.**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e explicou que quando determinada área para se fazer um loteamento é tão pequena que não há possibilidade de se transmitir as compensações (arruamentos e espaços verdes), se existir este Regulamento o mesmo pode ser trocado por estas



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

compensações por dinheiro, logo o Município pode ser ressarcido destas utilizações de infra-estruturas colectivas.

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º.2, do art.º.53.º. da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Compensações Urbanísticas do Concelho de Vidigueira.

#### **Ponto 7 – Aprovação em minuta das deliberações.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

#### **Período da Ordem do Dia:**

**Ponto 2** – Apreciação e votação da proposta de Revisão Orçamental.

**Ponto 3** – Apreciação e votação da proposta de rectificação do Mapa de Pessoal.

**Ponto 4** – Apreciação e votação da proposta da minuta do contrato de parceria pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, entre os quais Vidigueira, para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, bem como a integração do Município na parceria a criar.

**Ponto 5** – Apreciação e votação da proposta de alteração à cláusula 1.ª. do Acordo estabelecido com o Município de Cuba, relativo ao Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ld.ª.

**Ponto 6** – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Compensações Urbanísticas do Concelho de Vidigueira.

**Ponto 7** - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

#### **Intervenção ao público.**

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Interveio o Senhor José António Pinto Janeiro que frisou que estava ali na qualidade de munícipe. Começou por dizer que certamente, os Presidentes de Câmara do País trabalham em prol da população, tentando sempre fazer melhor e que Vidigueira não fugirá à regra.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse que o caso da Misericórdia de Vidigueira dava uma novela e seguidamente, colocou as seguintes questões:

- se no período que mediou entre 30 de Abril de 2009, houve falta de entrega de documentos ou se falta de tempo para a sua leitura. Se está tudo entregue ou não?
- no caso das Assistentes Sociais que estão sentadas à secretaria e que nada fazem, perguntou quantas Assistentes Sociais tem a Câmara de Vidigueira;
- foi dito de uma forma apreensiva que não foi autorizado por uma Direcção Regional, em tempo útil a abertura do espaço comercial que criaria 26 postos de trabalho.
- falou-se também com alguma apreensão numa escola pública, mas não foi quantificado quantos postos de trabalho iriam ser criados em contrapartida com aqueles que iriam ser criados na superfície comercial, partindo do pressuposto que seria feito em tempo útil aquele espaço de comércio.

Finalizou a sua intervenção solicitando que as respostas fossem esclarecedoras, uma vez que segundo o Regimentado já não poderá haver diálogo.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que sendo o espaço de 30 de Abril e o dia de hoje, presume que se está a falar do processo da Misericórdia para a construção do Lar, não tem qualquer informação dos serviços, que falte qualquer documento.

Disse que não tinha entendido a ligação das Assistentes Sociais com as Assistentes Sociais da Câmara.

Quanto ao espaço comercial a constatação das Direcções Regionais deste País cada um toca aquilo que sabe e como quer.

A questão da Escola Pública disse também não a ter entendido se é a obra que está agora a decorrer que é da Escola EB1, 2 e 3.

### **Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, pelas 0 horas, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.